



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 49 /2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6460/2022
Data: 02/06/2022 - Horário: 15:47
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR MONITOR PARA TRANSPORTE SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

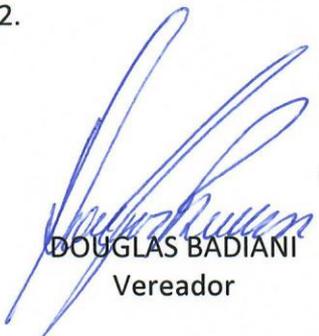
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de implantar monitor para transportes sanitário, no Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária pois seria de muita importância que fosse implantado monitores para os transportes sanitários, para dar mais segurança aos pacientes, acompanhando, auxiliando o transporte sanitário à pacientes munícipes com mobilidade nula ou reduzida, permanente ou temporária, com dificuldade de locomoção, associada à condição clínica ou a deficiência física não apresentando condições de utilizar o transporte público coletivo.

Marilândia/ES, 02 de junho de 2022.


DOUGLAS BADIANI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 02/06/2022

DOUGLAS BADIANI
Presidente